Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br
municipal eletrônico

Sexta-feira, 04 de setembro de 2020
Ano II | Edição nº 216
Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 2.286/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE FUNÇÃO, DA SERVIDORA PUBLICO MUNICIPAL, SRA. ADRYENE CUNHA IBANEZ RIBEIRO, PARA O CARGO DE FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar Provisoriamente, a partir da data de 31 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020 a servidora público municipal, SRA. ADRYENE CUNHA IBANEZ RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.48.422.140-1, CPF/MF n. 397.277.588-19, admitida em 01 de fevereiro de 2018, para o labor na atividade de FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA no Departamento Municipal de Saúde, em substituição da servidora Luciana Carvalho de Souza Dias afastada pela Portaria 2.264/2020 de 10 de agosto de 2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.287/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A TRANFERENCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ROSANA APARECIDA TASSO, ATUAL OCUPANTE DO CARGO DE ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), e de suas posteriores, fica determinada a TRANSFERENCIA 'ex officio" mediante aceitação e ciência da servidora pública municipal, Sra. ROSANA APARECIDA TASSO, portadora da Cédula de Identidade RG: 16.268.460 CPF: Nº 064.178.628-01, atual ocupante do cargo de ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO PESSOAL no Departamento de Administração e Finanças, passa a exercer a função como Auxiliar de Atividades Administrativas Escolares, a partir da data de 03 de setembro de 2020, as funções na Escola Estadual Joaquim Gonçalves de Oliveira, sem prejuízo seu cargo e demais vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 03 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Decretos

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2.285/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃODE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 PARA VISTORIA E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DESTINADOS À SUA ALIENAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Cruzália possui em sua frota, veículos considerados ociosos, obsoletos e antieconômico.

CONSIDERANDO a necessidade de vistoriar e avaliar os bens móveis constituídos de veículos e equipamentos agrícolas que serão destinados a leilão, nos termos da lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão que serão responsáveis pela vistoria e avaliação dos bens a serem leiloados, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o processo administrativo nº 003/2020, para fins de prévia vistoria e avaliação de bens patrimoniais, destinados à sua alienação para fixação do preço mínimo de arrematação, conforme determinado no art. 53, § 1º da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Em face da instauração do Processo Administrativo, ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento de Avaliação, com o fim específico de vistoriar e avaliar os bens móveis, constantes no Anexo I o qual faz parte integrante desta Portaria, destinados à sua alienação por meio de leilão, de acordo com o § 5º do art. 22, combinado com o § 6º do art. 17 da Lei 8.666/93.

Presidente: Olindo Migotto Netto

RG nº 089.643.298-05

Secretário: Gesimar Roberto Vidotti

RG nº 075.311.038-50

Membro: Nilson Batista Fernandes

RG nº 103.296.968-74

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5744-0F41-FD2D-4E15

Art. 3º - Para atendimento da finalidade desta Portaria para apuração do valor final do bem a ser alienado, a Comissão se utilizará das informações atualizadas contidas do Sistema de Registro de Patrimônio do Município, do valor médio apurado pela tabela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, levando em consideração o estado de conservação do bem.

Art. 4º - Para efeitos desta Portaria os veículos serão classificados como:

1. VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO:
   - 1.1 Os que se encontram em condições de segurança para trafegar em vias abertas ao público;
   - 1.2 Os que não apresentem danos ou com danos de pequena monta, que não representem prejuízo a sua estrutura;

2. VEICULOS EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO:
   - 2.1 Os que apresentam algum problema em itens de segurança e que podem ser sanados por meio de manutenção corretiva, podendo posteriormente trafegar em vias abertas ao público;
   - 2.2 Os que apresentem danos que não representem prejuízo a sua estrutura;

3. VEICULOS EM PESSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
   - 3.1 Os que não se encontram em condições de segurança para trafegar em vias abertas ao público devido à falta de peças retiradas do motor, sistema de freios, suspensão, etc...a título de exemplo.
   - 3.2 Os que apresentem danos de grande monta, que representem prejuízo a sua estrutura;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzalia, em 31 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália em 31.08.2020

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5744-0F41-FD2D-4E15

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
A3P

ANEXO I

N. de Patrimônio	Descrição do Bem	Local de Visita	Valor do Bem
3303	**BWK:3466** - VEICULO TIPO ONIBUS MARCA/MODELO MB, ANO 1993, COR BRANCO, CHASSI; 9bm384085pb979487, RENAVAM: 617867992		
3288	**CZA-7429** - VEICULO ZERO KM VOLKSWAGEM KOMI ESCOLAR, ANO DE FABRICACAO 2002, MODELO: 2003 CAPACIDADE 15 PASSAGEIROS CHASSI: 9BWGBO7XO3POO2344, COMB: GASOLINA, TRANSFORMADA A ALCOOL.		
3272	**CZA-7431 -** KOMBI VEICULO NOVO MARCA VOLKSWAGEM CATALAGO 7, MOTOR 4 CILINDRO CHASSI: 9BWGB07X44P005815, COR BRANCO GLACIAL, RENAVAM: 835045838,		
3266	**CZA-7438** - VEICULO ZERO KM VOLKSWAGEN, KOMBI ESCOLAR, MOTOR 79 HP, 80 CV, COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICACAO: 2009, MODELO 2010,		

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5744-0F41-FD2D-4E15

	COR: BRANCO CRISTAL, CHASSI:9BWMF07X9AP008809, CAPACIDADE: 12 LUGARES.		
3268	**BWJ-2024** - ONIBUS M.BENS.371 - ANO 1989, CHASSI: 9BM364287K064089, COR BRANCA, RENAVAN: 427511682, TRANSPORTE UNIVERSITARIO.		
3304	**BSV-9210** - S-10 - CHEVROLETTAMBULANCIA - DOADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, DIVISAO DE TRANSPORTE CHASSI: 9BG124ASOYC423530, MARCA GM/S 10, 2.2, ROTAN ANO DE FABRICACAO 2000, COR BRANCA, OFICIAL		
3437	**BFY-0306** - CAMINHAO PIPA C-13 MERCEDES BENZ - MOTOR N§ 344.912/10 - CAP. 10.447.904 ANO - 1977 - CHASSIS-344.041/12-359.306 MB-LK (OBS: TROCADO A CACAMBA PELO TAMQUE COM MOTOR A GASOLINA) CAMINHAO DIESEL		
1511	**CZA-7433** - FIAT SIENA 2005 ELX 1.3, 4 PORTAS, COR PRETO VESUVIO, CHASSI		

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5744-0F41-FD2D-4E15

	9BD17201B53158183, RENAVAM 153009		
3274	**CZA-7430** VEICULO ZERO KM, MARCA VOLKSWAGEM KOMBI ESCOLAR, 4 CILINDROS, 61 HP, A GASOLINA, TRANSFORMADA A ALCOOL, ANO 2002, COR BRANCO CRISTAL CHASSI: 9BWGBO7X63POO5099		
2615	TRATOR DE JARDIM LA 135, CHASSI GXA135A311949, COR VERDE, MARCA JOHN DEERE.		
3362	ROÇADEIRA COM CARDÃ TATU SEM RODA		

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 5744-0F41-FD2D-4E15

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
A3P

DECRETO Nº 1.647/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

" DISPÕE SOBRE FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado feriado nas repartições públicas municipais no dia:

- **07/09/2020 (segunda-feira)** – em razão ao feriado do Dia da Independência; instituído por Lei Federal nº 007, de 7 de abril de 1949.

Parágrafo Único - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzália, 03 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 0162-BAB6-4918-F248